

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTA

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA			
								INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				33.723.035				33.723.035			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO				33.723.035				33.723.035			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIÁRIO				15.118.148				15.118.148			
16.088.0535.1202				200.000				200.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS											
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES.											
16.088.0535.1202.0016	F	90	100	200.000				200.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE ALAGOAS				200.000				200.000			
16.088.0535.2419				14.918.148				14.918.148			
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA											
PROPICIAR A MANUTENÇÃO PERIODICA DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL DE TODA A MALHA RODOVIARIA FEDERAL, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA DO TRAFEGO.											
16.088.0535.2419.0001	F	90	100	14.918.148				14.918.148			
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA				14.918.148				14.918.148			
			199	12.089.784				12.089.784			
				2.828.364				2.828.364			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				200.000				200.000			
16.088.0537.1204				200.000				200.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS											
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.											
16.088.0537.1204.1535	F	90	100	200.000				200.000			
BR-343/PI - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM PICOS - PI				200.000				200.000			
				200.000				200.000			
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				18.304.887				18.304.887			
16.088.0538.2425				18.304.887				18.304.887			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL											
CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIARIA DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS.											
- VIA CONSERVADA (KM) = 135											
16.088.0538.2425.0006	F	90	100	315.878				315.878			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM ALAGOAS				315.878				315.878			
- VIA CONSERVADA (KM) = 3				217.958				217.958			
			199	97.920				97.920			
16.088.0538.2425.0009	F	90	100	4.672.573				4.672.573			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA BAHIA				4.672.573				4.672.573			
- VIA CONSERVADA (KM) = 20				4.672.573				4.672.573			
16.088.0538.2425.0010	F	90	100	1.093.105				1.093.105			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO CEARA				1.093.105				1.093.105			
- VIA CONSERVADA (KM) = 5				93.105				93.105			
			199	1.000.000				1.000.000			
16.088.0538.2425.0011	F	90	100	110.216				110.216			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO DISTRITO FEDERAL				110.216				110.216			
- VIA CONSERVADA (KM) = 2				110.216				110.216			
16.088.0538.2425.0012	F	90	100	350.618				350.618			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ESPÍRITO SANTO				350.618				350.618			
- VIA CONSERVADA (KM) = 3				350.618				350.618			
16.088.0538.2425.0013	F	90	100	2.115.127				2.115.127			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM GOIAS				2.115.127				2.115.127			
- VIA CONSERVADA (KM) = 18				2.115.127				2.115.127			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO		E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0538.2425.0015	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO	F	90	100	645.668 645.668 645.668				645.668 645.668 645.668			
	- VIA CONSERVADA (KM) = 12											
16.088.0538.2425.0016	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO DO SUL	F	90	115	132.002 132.002 132.002				132.002 132.002 132.002			
	- VIA CONSERVADA (KM) = 1											
16.088.0538.2425.0019	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA PARAIBA	F	90	100 115	1.932.015 1.932.015 1.497.391 434.624				1.932.015 1.932.015 1.497.391 434.624			
	- VIA CONSERVADA (KM) = 19											
16.088.0538.2425.0021	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM PERNAMBUCO	F	90	100 115	1.813.610 1.813.610 894.864 918.746				1.813.610 1.813.610 894.864 918.746			
	- VIA CONSERVADA (KM) = 17											
16.088.0538.2425.0022	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PIAUI	F	90	100 115	2.816.794 2.816.794 2.614.152 202.642				2.816.794 2.816.794 2.614.152 202.642			
	- VIA CONSERVADA (KM) = 19											
16.088.0538.2425.0024	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE	F	90	100	1.223.515 1.223.515 1.223.515				1.223.515 1.223.515 1.223.515			
	- VIA CONSERVADA (KM) = 8											
16.088.0538.2425.0025	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO SUL	F	90	100	529.391 529.391 529.391				529.391 529.391 529.391			
	- VIA CONSERVADA (KM) = 2											
16.088.0538.2425.0030	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SERGIPE	F	90	100	168.438 168.438 168.438				168.438 168.438 168.438			
	- VIA CONSERVADA (KM) = 2											
16.088.0538.2425.0031	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM TOCANTINS	F	90	100	385.937 385.937 385.937				385.937 385.937 385.937			
	- VIA CONSERVADA (KM) = 4											
	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				100.000							
16.088.0539.1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				100.000				100.000			
	RESTABELECEER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.								100.000			
16.088.0539.1205.0092	BR-405/RN - MOSSORO - DIVISA RN/PB	F	90	100	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
TOTAL FISCAL					33.723.035 33.723.035				33.723.035 33.723.035			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
									INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				33.723.035				33.723.035			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO				33.723.035				33.723.035			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIÁRIO				1.808.256				1.808.256			
16.088.0535.1202				1.808.256				1.808.256			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS								1.808.256			
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRÁFEGO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRÁFEGO, BEM COMO REDUZIR O NÚMERO DE ACIDENTES.											
- PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 5											
16.088.0535.1202.0013	F	90	100	117.504				117.504			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO CEARÁ				117.504				117.504			
- PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1				117.504				117.504			
16.088.0535.1202.0014	F	90	100	58.752				58.752			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL				58.752				58.752			
16.088.0535.1202.0015	F	90	100	58.752				58.752			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE SERGIPE				58.752				58.752			
16.088.0535.1202.0017	F	90	100	156.672				156.672			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS				156.672				156.672			
16.088.0535.1202.0019	F	90	100	97.920				97.920			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO				97.920				97.920			
- PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1				97.920				97.920			
16.088.0535.1202.0020	F	90	199	97.920				97.920			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA				97.920				97.920			
- PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4				97.920				97.920			
16.088.0535.1202.0024	F	90	100	58.752				58.752			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO				58.752				58.752			
16.088.0535.1202.0025	F	90	100	41.208				41.208			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				41.208				41.208			
16.088.0535.1202.0027	F	90	100	97.920				97.920			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DA PARAÍBA				97.920				97.920			
- PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1				97.920				97.920			
16.088.0535.1202.0028	F	90	100	156.672				156.672			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE GOIÁS				156.672				156.672			
- PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 2				156.672				156.672			
16.088.0535.1202.0029	F	90	100	137.088				137.088			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				137.088				137.088			
16.088.0535.1202.0030	F	90	100	97.920				97.920			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO				97.920				97.920			
16.088.0535.1202.0031	F	90	100	97.920				97.920			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DA BAHIA				97.920				97.920			
16.088.0535.1202.0076	F	90	100	41.208				41.208			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO DISTRITO FEDERAL				41.208				41.208			
16.088.0535.1202.0077	F	90	100	58.752				58.752			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO PIAUÍ				58.752				58.752			
16.088.0535.1202.0078	F	90	100	58.752				58.752			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO TOCANTINS				58.752				58.752			

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
									INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0535.1202.0079 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO MARANHÃO	F	90	100	58.752 58.752 58.752				58.752 58.752 58.752			
16.088.0535.1202.0132 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE RORAIMA	F	90	100	58.752 58.752 58.752				58.752 58.752 58.752			
16.088.0535.1202.0233 BR-116/SP - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP (J. MOTORAMA)	F	40	100	51.000 51.000 51.000				51.000 51.000 51.000			
16.088.0535.1202.0234 BR-364/RO - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO EM JARU - RO	F	40	100	12.750 12.750 12.750				12.750 12.750 12.750			
16.088.0535.1202.0235 BR-262/MS - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO EM CORUMBA - MS	F	30	100	34.000 34.000 34.000				34.000 34.000 34.000			
16.088.0535.1202.0237 BR-369/PR - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO EM LONDRINA - PR (AV. BRASÍLIA ESQ. R. GRAFITA)	F	90	100	12.750 12.750 12.750				12.750 12.750 12.750			
16.088.0535.1202.0238 BR-369/PR - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO EM LONDRINA - PR (AV. BRASÍLIA, ESQ. R. ERMELINO LEAO)	F	90	100	12.750 12.750 12.750				12.750 12.750 12.750			
16.088.0535.1202.0241 BR-364/MT - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO EM JACIARA - MT (CONSTRUÇÃO DE PASSARELA)	F	40	100	24.480 24.480 24.480				24.480 24.480 24.480			
16.088.0535.1202.0242 BR-369/PR - CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO SOBRE A BR-369 NA ÁREA URBANA EM LONDRINA - PR	F	90	100	66.810 66.810 66.810				66.810 66.810 66.810			
16.088.0535.1202.0243 BR-230/CE - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM LAVRAS DA MANGABEIRA - CE	F	40	100	8.500 8.500 8.500				8.500 8.500 8.500			
16.088.0535.1202.0244 BR-235/SE - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO EM ITABAIANA - SE	F	30	100	34.000 34.000 34.000				34.000 34.000 34.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				8.508.123				8.508.123			
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				4.532.468				4.532.468			
PERMITIR, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS. - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 6											
16.088.0537.1204.0021 BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU	F	90	100	619.992 619.992 619.992				619.992 619.992 619.992			
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 5											
16.088.0537.1204.0908 BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT	F	90	100	124.406 124.406 124.406				124.406 124.406 124.406			
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 5											
16.088.0537.1204.0912 BR-153/PA - MARABÁ - DIVISA PA/TO	F	90	100	398.500 398.500 398.500				398.500 398.500 398.500			
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 18											
16.088.0537.1204.1413 BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO	F	90	100	425.000 425.000 425.000				425.000 425.000 425.000			
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
16.088.0537.1204.1513 BR-356/RJ - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CAMPOS - SÃO JOÃO DA BARRA (ACOSTAMENTOS)	F	30	100	350.000 350.000 350.000				350.000 350.000 350.000			
16.088.0537.1204.1517 BR-010/TO - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PALMA NO TRECHO PARANA - NATIVIDADE	F	30	100	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
16.088.0537.1204.1518	F			75.000				75.000			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
									INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-101/BA - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM ITABUNA - BA - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 2		40	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
16.088.0537.1204.1519 BR-376/PR - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO EM MARINGÁ - PR - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F	30	100	90.000 90.000 90.000				90.000 90.000 90.000			
16.088.0537.1204.1521 BR-369/PR - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO PERIMETRAL NORTE EM LONDRINA - PR	F	90	100	75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000			
16.088.0537.1204.1523 BR-101/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO AV. PAULO SCHROEDER EM JOINVILLE - SC	F	90	100	75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000			
16.088.0537.1204.1524 BR-101/SC-CONSTRUÇÃO DE CONTORNO EM JOINVILLE (LIGAÇÃO SUL BR-101 - BOEHMERWOLD - AV. PAULO SCHROEDER	F	40	100	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
16.088.0537.1204.1525 BR-262/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO BOA SORTE - MG-153 - CAMPO FLORIDO	F	30	100	33.000 33.000 33.000				33.000 33.000 33.000			
16.088.0537.1204.1527 BR-376/PR - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO EM MANDAGUARI - PR	F	40	100	120.000 120.000 120.000				120.000 120.000 120.000			
16.088.0537.1204.1528 BR-492/MG - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A ALFENAS - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F	30	100	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
16.088.0537.1204.1529 BR-364/MG - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO KM 72 - KM 100 - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F	90	100	33.000 33.000 33.000				33.000 33.000 33.000			
16.088.0537.1204.1532 BR-101/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO TAVARES - SÃO JOSÉ DO NORTE	F	90	100	75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000			
16.088.0537.1204.1533 BR-392/RS - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM RIO GRANDE - RS (ILHA MARINHEIROS)	F	90	100	75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000			
16.088.0537.1204.1534 BR-101/RS - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM RIO GRANDE - RS (BARRA/CASSINO)	F	90	100	75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000			
16.088.0537.1204.1535 BR-343/PI - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM PICOS - PI	F	90	100	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
16.088.0537.1204.1552 BR-163/MT - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTR. MT-320 - DIV. MT/PA - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 9	F	30	100	706.070 706.070 706.070				706.070 706.070 706.070			
16.088.0537.1204.1556 BR-153/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTR. BR-376 - ALTO DO AMPARO - VENTANIA - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 7	F	90	100	582.500 582.500 582.500				582.500 582.500 582.500			
16.088.0537.1296 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIÁRIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEÍCULOS E DO NÚMERO DE ACIDENTES. - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 6				3.975.655				3.975.655			
16.088.0537.1296.0191 BR-040/MG - OLIVEIRA FORTES - RESSAQUINHA - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	100	605.000 605.000 605.000				605.000 605.000 605.000			
15.088.0537.1296.0699 BR-070/163/364/MT - SANTO ANTONIO - DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABA (DUPLICAÇÃO)	F	90	100	550.000 550.000 550.000				550.000 550.000 550.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA		
									INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.0753 BR-101/RJ - MANILHA - RIO BONITO - SILVA JARDIM	F	90	100	800.000 800.000 800.000				800.000 800.000 800.000			
16.088.0537.1296.7503 BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153 (P/ANAPOLIS)	F	90	100	1.026.504 1.026.504 1.026.504				1.026.504 1.026.504 1.026.504			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 8											
16.088.0537.1296.7604 BR-452/MG - ADEQUAÇÃO DO ACESSO A ARAXA COM TRANSPOSIÇÃO DA BR-262/MG	F	30	100	2.200 2.200 2.200				2.200 2.200 2.200			
16.088.0537.1296.7606 BR-158/PR - ADEQUAÇÃO DO TRECHO KM 335 - KM 347	F	40	100	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
16.088.0537.1296.7615 BR-364/163/070/MT - DUPLICAÇÃO DO TRECHO KM 343 - KM 360 (SERRA DE SÃO VICENTE)	F	30	100	560.000 560.000 560.000				560.000 560.000 560.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1											
16.088.0537.1296.7623 BR-153/TO - DUPLICAÇÃO DO TRECHO KM 110 - KM 130 (ARAGUAINA)	F	30	100	180.000 180.000 180.000				180.000 180.000 180.000			
16.088.0537.1296.7626 BR-050/MG - ADEQUAÇÃO DO TRECHO DIV GO/MG-DIV MG/SP - CONTORNO DE UBERLANDIA	F	90	100	2.000 2.000 2.000				2.000 2.000 2.000			
16.088.0537.1296.7627 BR-153/SP - ENTRONCAMENTO SP-322 - OURINHOS	F	90	100	149.951 149.951 149.951				149.951 149.951 149.951			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 3											
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				1.717.014							
16.088.0538.2425 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL				1.717.014				1.717.014			
CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIARIA DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS.								1.717.014			
- VIA CONSERVADA (KM) = 26											
16.088.0538.2425.0007 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAPA	F	90	115	157.362 157.362 157.362				157.362 157.362 157.362			
- VIA CONSERVADA (KM) = 2											
16.088.0538.2425.0008 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAZONAS	F	90	115	417.362 417.362 417.362				417.362 417.362 417.362			
16.088.0538.2425.0018 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARA	F	90	115	684.819 684.819 684.819				684.819 684.819 684.819			
- VIA CONSERVADA (KM) = 16											
16.088.0538.2425.0027 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RORAIMA	F	90	115	232.896 232.896 232.896				232.896 232.896 232.896			
- VIA CONSERVADA (KM) = 5											
16.088.0538.2425.0032 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ACRE	F	90	115	195.575 195.575 195.575				195.575 195.575 195.575			
16.088.0538.2425.0149 BR-163/MT - CONSERVAÇÃO DO TRECHO SINOP - SANTA HELENA - MT	F	90	199	29.000 29.000 29.000				29.000 29.000 29.000			
- VIA CONSERVADA (KM) = 3											
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				21.689.642							
16.088.0539.1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				20.689.642				21.689.642			
RESTABELECE AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS								20.689.642			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTA

ESPECIFICAÇÃO	E	S	M	O	D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA		
												INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES. - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 62														
16.088.0539.1205.0007	F				90		143.000				143.000			
BR-040/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ						100	143.000				143.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1							143.000				143.000			
16.088.0539.1205.0016	F				90		20.000				20.000			
BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE						100	20.000				20.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1							20.000				20.000			
16.088.0539.1205.0017	F				90		467.350				467.350			
BR-101/PE - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL						100	467.350				467.350			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1							467.350				467.350			
16.088.0539.1205.0020	F				90		700.000				700.000			
BR-101/RS - DIVISA SC/RS - RIO GRANDE						100	700.000				700.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1							700.000				700.000			
16.088.0539.1205.0026	F				90		75.000				75.000			
BR-110/BA - DIVISA AL/BA - ENTRONCAMENTO BR-324						100	75.000				75.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1							75.000				75.000			
16.088.0539.1205.0028	F				90		165.000				165.000			
BR-116/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PE						100	165.000				165.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1							165.000				165.000			
16.088.0539.1205.0034	F				90		114.000				114.000			
BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS						100	114.000				114.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1							114.000				114.000			
16.088.0539.1205.0051	F				90		30.000				30.000			
BR-235/SE - ARACAJU - DIVISA SE/BA						100	30.000				30.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1							30.000				30.000			
16.088.0539.1205.0056	F				90		89.100				89.100			
BR-262/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP						100	89.100				89.100			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1							89.100				89.100			
16.088.0539.1205.0061	F				90		144.000				144.000			
BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE						100	144.000				144.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1							144.000				144.000			
16.088.0539.1205.0081	F				90		324.000				324.000			
BR-369/PR - DIVISA SP/PR - CASCAVEL						100	324.000				324.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3							324.000				324.000			
16.088.0539.1205.0085	F				90		355.700				355.700			
BR-381/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP						100	355.700				355.700			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1							355.700				355.700			
16.088.0539.1205.0103	F				90		347.000				347.000			
BR-493/RJ - MANILHA - ENTRONCAMENTO BR-040						100	347.000				347.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1							347.000				347.000			
16.088.0539.1205.0129	F				90		720.000				720.000			
BR-393/RJ - DIVISA MG/RJ - VOLTA						100	720.000				720.000			
REDONDA - ENTRONCAMENTO BR-116							720.000				720.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3							720.000				720.000			
16.088.0539.1205.0860	F				90		112.900				112.900			
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE						100	112.900				112.900			
ARTE ESPECIAIS - O.A.E.							112.900				112.900			
16.088.0539.1205.1306	F				90		600.000				600.000			
BR-153/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS						100	600.000				600.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1							600.000				600.000			
16.088.0539.1205.1310	F				90		480.000				480.000			
BR-222/PI - DIVISA CE/PI - DIVISA PI/MA						100	480.000				480.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1							480.000				480.000			
16.088.0539.1205.1321	F				90		20.000				20.000			
BR-280/SC - PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL - DIVISA SC/PR						100	20.000				20.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1							20.000				20.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA		
									INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1205.1328 BR-354/RJ - DIVISA MG/RJ - ENTRONCAMENTO BR-116	F	90	100	800.000 800.000 800.000				800.000 800.000 800.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5											
16.088.0539.1205.1349 BR-469/PR - ENTRONC. BR-277 - FRONT. BRASIL/ARGENTINA	F	90	100	160.000 160.000 160.000				160.000 160.000 160.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2											
16.088.0539.1205.1370 BR-267/MS - DIVISA SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI	F	90	100	166.335 166.335 166.335				166.335 166.335 166.335			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2											
16.088.0539.1205.1373 BR-365/MG - ENTRONCAMENTO BR-122/135/251 - DIVISA MG/GO	F	90	100	88.000 88.000 88.000				88.000 88.000 88.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.1378 BR-476/PR - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-466 (UNIAO DA VITORIA)	F	90	100	1.440.000 1.440.000 1.440.000				1.440.000 1.440.000 1.440.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 22											
16.088.0539.1205.1393 BR-316/PE - DIVISA PI/PE - DIVISA PE/AL	F	90	100	50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.7019 BR-426/PB - ENTRONCAMENTO BR-230 - DIVISA PB/PE	F	90	100	80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.7020 BR-153/RS - DIVISA SC/RS - ENTRONCAMENTO BR-473 (ACEGUA)	F	90	100	500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.7021 BR-158/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	F	90	100	500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.7520 BR-163/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT	F	90	100	166.335 166.335 166.335				166.335 166.335 166.335			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2											
16.088.0539.1205.7654 BR-452 / MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 220,50 - KM 258,75	F	30	100	1.100 1.100 1.100				1.100 1.100 1.100			
16.088.0539.1205.7655 BR-267/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO CAXAMBU - ENTR.BR-381 (KM 30 - KM 369,10)	F	30	100	2.200 2.200 2.200				2.200 2.200 2.200			
16.088.0539.1205.7656 BR-259/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIAMANTINA - ENTR. BR-135	F	30	100	5.500 5.500 5.500				5.500 5.500 5.500			
16.088.0539.1205.7658 BR-282/SC - RESTAURAÇÃO DO TRECHO RIO CAETE - RIO CANOAS	F	30	100	75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000			
16.088.0539.1205.7662 BR-116/PR - RESTAURAÇÃO DO TRECHO CURITIBA - DIV. PR/SC (KM 100,1 - KM 207,20)	F	90	100	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
16.088.0539.1205.7665 BR-116/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO TRAVESSIA DE GOVERNADOR VALADARES - MG	F	40	100	5.500 5.500 5.500				5.500 5.500 5.500			
16.088.0539.1205.7667 BR-163/PR - RESTAURAÇÃO DO TRECHO GUAIRA - MARECHAL CANDIDO RONDON	F	90	100	15.000 15.000 15.000				15.000 15.000 15.000			
16.088.0539.1205.7669 BR-158/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO TRAVESSIA DE TRES LAGOAS	F	90	100	12.795 12.795 12.795				12.795 12.795 12.795			
16.088.0539.1205.7670 BR-050/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIVISA GO/MG - ARAGUARI	F	30	100	22.000 22.000 22.000				22.000 22.000 22.000			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
									INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1205.7671 BR-163/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ANHANDUI - CAMPO GRANDE	F	90	100	12.795 12.795 12.795				12.795 12.795 12.795			
16.088.0539.1205.7672 BR-060/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO CAMPO GRANDE - SIDROLANDIA	F	90	100	12.795 12.795 12.795				12.795 12.795 12.795			
16.088.0539.1205.7738 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 6	F	90	100	356.749 356.749 356.749				356.749 356.749 356.749			
16.088.0539.1205.7739 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 9	F	90	100	2.411.124 2.411.124 2.411.124				2.411.124 2.411.124 2.411.124			
16.088.0539.1205.7742 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA BAHIA - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 40	F	90	199	3.799.364 3.799.364 3.799.364				3.799.364 3.799.364 3.799.364			
16.088.0539.1205.7746 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA PARAIBA - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 8	F	90	100	1.400.000 1.400.000 1.400.000				1.400.000 1.400.000 1.400.000			
16.088.0539.1205.7747 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	90	100	1.200.000 1.200.000 1.200.000				1.200.000 1.200.000 1.200.000			
16.088.0539.1205.7749 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PARA	F	90	100	500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000			
16.088.0539.1205.7750 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO AMAPA	F	90	100	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
16.088.0539.1205.7754 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO CEARA	F	90	100	1.800.000 1.800.000 1.800.000				1.800.000 1.800.000 1.800.000			
16.088.0539.1340 OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS RESTABELECER AS CONDIÇÕES MINIMAS DE TRAFEGO E SEGURANÇA EM TRECHOS RODOVIARIOS DANIFICADOS OU INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISIVEIS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMATICOS.				1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1340.0001 OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	F	90	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000			
TOTAL				33.723.035				33.723.035			
FISCAL				33.723.035				33.723.035			